



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 1.356, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 397/DIGEP, de 21 de julho de 2014;

considerando o Despacho nº 297/GABIN-RTRIA, de 22 de julho de 2014;

considerando o que consta no Processo/IFMS 23347.506771/2014-02,

### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 1.093, de 11 de junho de 2014, que concedeu ao servidor **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1812364, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado no Câmpus Nova Andradina deste Instituto, Progressão por Capacitação Profissional, com base no Parágrafo 4º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.088/14